

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 602028/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 067/2017/MTPREV, de 10.02.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia a Sra. Dilma da Silva Camelo Fernandes, RG nº 1986921-5/SSP/MT e em caráter temporária, à menor Luiza Mel Camelo Fernandes, representada legalmente por sua genitora, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolve conceder pensão, em caráter vitalício, à Sra. Dilma da Silva Camelo Fernandes, RG nº 1986921-5/SSP/MT e,..."

LEIA-SE:

"...resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 10.11.2016, à Sra. Dilma da Silva Camelo Fernandes, RG nº 1986921-5/SSP/MT e,..."

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4e84c21

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar